



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

APROVADO EM: 04 / 30 / 2020
Cristina da Silva Pimenta
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 008/2020

Autor: Vereador Junior Moura

“Dispõe sobre alterar a denominação da Rua Travessa São João II, para Rua prof.^a Isabel Chuva.”

A Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, Decreta:

Art. 1º Fica alterada o nome da Rua Travessa São João II, no compreendida no Bairro Vila Eurico que passa a denominar-se Rua prof.^a Isabel Chuva.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de Setembro de 2020.

Vereador

Recebi(mos) em:
13 / 10 / 2020
às 09 h 04 min
Cristina da Silva



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Recebi(mos) em:

às ___/___/___
às ___ h ___ min

APROVADO EM: 02/10/2020
Gleison da Silva Ibiapino
Presidente

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca homenagear o ilustre e saudoso pioneiro desta cidade, Senhora Isabel da Silva Martins, sendo que tal objetivo se prende ao fato de que a dona Isabel Chuva, como era mais conhecida, sempre foi uma pessoa honrada, idônea e querida por todos moradores de Governador Edison Lobão, que tiveram a satisfação de conhecê-la.

Nasceu na cidade de Imperatriz, em 02 de janeiro de 1954, filha do casal Domingos Pereira da Silva e Teresa Pereira da Silva, porém, seu pai abandonou sua mãe, a homenageada ainda era criança, sendo criada por sua família materna, esta composta por sua maioria de lavradores simples, humildes e trabalhadores.

A senhora Isabel Chuva, com apenas 11 (onze) de idade, acompanhando sua mãe irmão, com expectativa de melhoras e de terras para trabalhar, mudaram-se para o então Ribeirãozinho.

A homenageada sempre residiu na zona rural, mas desde criança estudiosa e dedicada, percorria 6 Km (seis quilômetros), para frequentar a escola, com a falta de transporte, bem como não era proporcionado transporte escolar.

Em 1970, conheceu seu companheiro até seu falecimento, o Sr. Arinete Soares Martins, no povoado em que morava, casaram-se no mesmo ano, após o casamento mudaram-se para Fazenda Santa Fé, nesta cidade, local em conjunto com seu esposo trabalhava na lavoura, tendo interrompido seu estudos por longo



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

período, quando começaram ter seu 5 (cinco) filhos, quais sejam: Professor Clebes da Silva, Antonio da Silva, Rita de Cássia da Silva, Isamara da Silva Martins e Isabela da Silva Martins.

A Senhora Isabel Chuva fora das pioneiras na luta sindicalista dos lavradores desta cidade, ainda com filhos pequenos, foi convidada para integrar os trabalhadores do Sindicato Rural de Governador Edison Lobão, para atuar como professora, sendo sua primeira experiência como educadora, realizando um trabalho belíssimo, saindo de casa em casa, para fundar a primeira Escola Particular São Francisco, em sua própria residência, com pequena ajuda dos pais das crianças.

Foi então, a partir daí que enveredou por toda sua vida na educação, assim, e 1985 foi convidada pela saudosa e outro aguerrida Professora Albertina para trabalhar na Escola Municipal Antônio Rayol.

E no ano de 1987, consolidado sua dedicação do bem comum de sua comunidade, tornou-se presidente do Clube de Mães de nossa cidade, ativamente ajudando na construção da sede da referida associação.

Sra. Isabel Chuva, em 1990 realizou seu grande sonho, desde quando assumiu sua missão de educar nossas crianças, no citado ano, concluiu o curso de magistério, no mesmo ano fundou a Quadrilha Pinguim, tendo mais de 20 (vinte), levando alegria, animação e solidariedade aos jovens e adultos lobanenses.

Passados alguns anos, mostrando seu valor e qualidade como professora, em seu ingresso no magistério foi quase audidaticamente, vindo de uma família muito humilde, passando por muitas dificuldades, obteve a aprovação no concurso público municipal, tornando então, professora municipal efetiva deste município.